



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002793/2021-50

Concórdia-SC, 27 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **SORINES BRUNETTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1826508, a partir de **27/04/2021**, em virtude de demanda de matrículas e atividades do registro acadêmico, conforme datas estabelecidas em calendáriol. O período interrompido fica reprogramado para iniciar em **16/11/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 17:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2021** e o código de verificação: **418ddd07ea**